



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Aos 13 dias do mês de novembro de dois mil e quinze, nesta cidade de São Paulo, no auditório da São Paulo Previdência, sito na Rua Bela Cintra, nº 657, bloco B, 1º andar, às 10 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho de Administração da São Paulo Previdência. Presentes a Dra. Mirna Ayres Issa Gonçalves, Presidente do Conselho e os Conselheiros Titulares Ana Claudia de Oliveira Lopes, Carlos Eduardo Teixeira Braga, Carmen Lúcia Bin Mariano, Conceição Aparecida Fileti Fraga, Diógenes Francisco Marcelino, Francisco Assis Ferreira, Laércio Trevisan Junior, Leonardo Carvalho Rangel, Maria Clara Paes Tobo, Oswaldo da Rocha Grassiotto, Renato Rodrigues Marquesim, Silvio Roberto Montagner. Ausente, por motivos justificados, o Conselheiro Titular Francisco Alberto Aires Mesquita, sendo substituído pelo seu suplente, o Conselheiro Levi Anastácio Félix. Presentes ainda, o Conselheiro Suplente Marcos Hayazaki, bem como o Diretor Presidente em Exercício da SPPREV, Dr. José Roberto de Moraes. A Presidente do Conselho declarou abertos os trabalhos da reunião, iniciando-se com a seguinte pauta: Relatos e comunicações do Presidente do Conselho ou dos Conselheiros inscritos; Relatos do Diretor Presidente da SPPREV; Apresentação sobre a Diretoria de Relacionamento com o Segurado (DRS); "Aprovação da nova política de investimentos e do Comitê de Investimentos"; Balancete de Agosto de 2015. Após, a Ata da 87ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi lida, aprovada e assinada por todos. Em seguida, pela ordem de inscrição, apresentou-se para falar o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga, que falou sobre o 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS's da ABIPEM, ocorrido em Brasília entre



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

os dias 04 a 06 de novembro. Desta forma, o mencionado Conselheiro informou que, no Congresso, foi comentado sobre a questão do desfazimento da segregação da massa, ressaltando, ainda, que cerca de 3 (três) ou 4 (quatro) Estados brasileiros que fizeram a segregação da massa, já editaram leis para voltar ao regime de repartição simples. O Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Bragamencionou também que foi comentado sobre a Nota Técnica nº 03/15 do Ministério da Previdência, a qual faz uma análise de como aquela Pasta interpreta a questão do desfazimento da segregação. Outra questão bastante debatida no Congresso foi a nova lei que realizou modificações na pensão por morte e auxílio doença, sendo que os Estados e Municípios precisam se adequar a referida lei. O Conselheiro também falou da Resolução do Senado nº 11/15, que alterou a Resolução do Senado nº 43/01, que trata sobre operação de crédito, sendo que tal alteração foi realizada para incluir a questão da dívida ativa. O Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga afirmou que também foi tratado sobre a Portaria do Ministério da Previdência nº 185/15, que instituiu o programa Pró Gestão do Regime Próprio, selo que certifica as boas práticas de governança. Neste momento, o Diretor Presidente da SPPREV interveio e esclareceu que os entes que possuem o Certificado de Regularidade Previdenciária mantido por decisão judicial não podem participar do citado Programa, sendo o caso do Estado de São Paulo. Porém, Dr. José Roberto de Moraes esclareceu que, embora a autarquia não possa participar do referido Programa, já segue as regras definidas no mesmo. Após, foi passada a palavra à Conselheira Maria Clara Paes Tobo, oportunidade em que a mesma também falou sobre o 3º Congresso Brasileiro de Conselheiros do RPPS's, do qual também participou. Questionada pela Presidente do Conselho de Administração sobre o material do evento, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo explicou que o mesmo encontra-se disponível no site da ABIPEM. Em seguida, passou-se a palavra ao Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim, o qual solicitou que o relatório de certidão de tempo de contribuição seja



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

encaminhado com antecedência aos membros deste Conselho, a fim de que haja tempo para análise. Ainda, referido Conselheiro observou que no mencionado relatório constam erros de cálculo, ressaltando, ao final, que, observando-se tanto o relatório de certidão de tempo de contribuição como o relatório de concessões de aposentadorias, verificou-se uma diminuição na produção de outubro. Depois, passou-se aos Relatos do Diretor Presidente da SPPREV. Nesta oportunidade o mesmo comunicou sobre a greve parcial dos funcionários da SPPREV, por 02 (duas) horas diárias, em decorrência do atraso no pagamento da Bonificação por Resultados de 2015. O Diretor Presidente da SPPREV também falou acerca do lançamento de títulos, no mercado externo, lastreado no recebimento de royalties e participações especiais por parte da SPPREV. Prosseguiu explicando que, tendo em vista não ser este o melhor momento para lançar títulos no mercado externo, a operação foi temporariamente suspensa. No entanto, prossegue a tramitação do projeto de lei que destina à SPPREV a receita de royalties e participações especiais na exploração de petróleo e gás. Depois, o Diretor Presidente da SPPREV expôs sobre a criação do comitê de investimentos da SPPREV. Conforme informou, a Política de Investimentos da autarquia é baseada em Resoluções do Conselho Monetário Nacional que exigem a criação de um Comitê de Investimentos somente quando as aplicações ultrapassarem determinados valores, hipótese em que a SPPREV não se enquadra até o presente momento, uma vez que suas aplicações são depequenos valores. Após, Dr. José Roberto de Moraes passou a falar sobre o Relatório Atuarial. Assim, o mesmo informou aos Conselheiros que a apresentação do relatório atuarial, este ano, através do site do Ministério da Previdência, foi prorrogada para o dia 30 (trinta) de novembro, sendo que no mês de setembro, o atuário da SPPREV tentou alimentar o referido site com as informações necessárias, não logrando êxito, pois o sistema só aceita as informações se separadas em fundo previdenciário e fundo financeiro e a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

SPPREV não adota o Regime de Capitalização. Diante das dificuldades encontradas pela autarquia para entregar o Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial(DRAA) dentro do prazo e através do site do Ministério da Previdência, um funcionário da SPPREV está indo pessoalmente à Brasília, no Ministério da Previdência, para entregar o DRAA com as explicações de não ter encaminhado pelo site. Neste momento, o Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga ressaltou que procurou no site da SPPREV o Relatório Atuarial, não o localizando, solicitando, ao final, que o citado documento seja disponibilizado no site da autarquia para consulta. A Conselheira Conceição Aparecida Fileti Fraga então sugeriu a criação de um espaço, no site da SPPREV, onde possam ser disponibilizados os materiais dos Conselhos desta autarquia, sendo fornecido aos Conselheiros *login* e senha. Em seguida, o Diretor Presidente da autarquia falou sobre as alterações de pensão por morte, comunicando que está aguardando o Secretário da Fazenda propor ao Governador do Estado 03 (três) opções: (i) não realizar qualquer alteração; (ii) encaminhar apenas o projeto de lei e esperar a aprovação pela Assembleia Legislativa, ou, (iii) autorizar o Diretor Presidente da SPPREV a expedir uma Portaria, sem prejuízo de encaminhar o projeto de lei à Assembleia Legislativa. Assim, Dr. José Roberto explicou que, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, como o Estado não pode conceder benefício diverso daquele concedido pelo Regime Geral de Previdência Social, para se adequar a nova legislação, o Estado de São Paulo pode aplicar as alterações diretamente, por meio de Portaria, expedida pelo Dirigente do órgão gestor de Regime Próprio de Previdência. Após, o Conselheiro Renato Rodrigues Marquesim solicitou a disponibilização do referido Parecer, no que o Diretor Presidente da SPPREV concordou. Em seguida, o referido Conselheiro Renato questionou sobre a contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para realizar o recadastramento da SPPREV, no que o Diretor Presidente da SPPREV esclareceu que não foi possível, pois, trata-se de empresa pública passível de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

ser contratada por dispensa de licitação naquilo que detêm monopólio, o que não é o caso do serviço recadastramento, que já foi realizado pelo Instituto Organização Racional Trabalho – Idort, atualmente é realizado pelo Banco do Brasil e, poder ser feito também pelo Bradesco, não se justificando a dispensa e havendo necessidade de licitação. Após, o Conselho de Administração inverteu a pauta, passando a analisar o Balancete de Agosto de 2015. Depois de esclarecidas as dúvidas e prestadas às devidas informações, o Balancete de Agosto de 2015 foi devidamente aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Administração. Em seguida, foram convidados, para realizar a Apresentação sobre a Diretoria de Relacionamento com o Segurado (DRS), a Diretora de Relacionamento com o Segurado, a Sra. Maria Nunes, o Gerente de Processamento e Recadastramento da referida Diretoria, o Sr. Michelângelo Benassatto, o Gerente de Relacionamento, o Sr. Ricardo Datri e o Gerente de Tecnologia, o Sr. Danilo Pereira Kerschbaum. De início, a Diretora de Relacionamento destacou os três grandes desafios de sua Diretoria, quais sejam: *(i) prestar atendimento de excelência aos beneficiários da SPPREV; (ii) implantar a Previdência Digital e o SIGEPREV-Sistema de Gestão Previdenciária e (iii) buscar constante inovação nos recursos de TI, garantindo eficiência nas atividades de cada área.* Em seguida, a Diretora apresentou a Gerência de Relacionamento com o Segurado, oportunidade em que falou sobre os escritórios regionais da SPPREV distribuídos pelo Estado de São Paulo. Conforme informou a Diretora de Relacionamento com o Segurado, são 16 (dezesesseis) escritórios regionais e o atendimento na sede da SPPREV. A mesma prosseguiu explicando que a Diretoria de Relacionamento com o Segurado é formada por 14 (catorze) supervisores, 04 (quatro) analistas, 32 (trinta e dois) técnicos e 16 (dezesesseis) recepcionistas, que são terceirizados. Ainda, a Sra Maria Nunes falou sobre o volume de atendimentos realizados pela autarquia e esclareceu sobre o atendimento híbrido, realizado pelos funcionários terceirizados que realizam a triagem dos documentos, identificam



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

o problema e, em sendo possível, já dão pronta solução, juntamente com ostécnicos da SPPREV, para os quais são encaminhados os casos mais complexos. A Diretora de Relacionamento com o Segurado também explicou sobre o atendimento presencial na sede da autarquia, bem como sobre as atividades realizadas nos escritórios regionais da SPPREV, dentre as quais está a análise técnica de pensão civil e militar. A mesma também apresentou os dados do teleatendimento da SPPREV, passando a expor, em seguida, sobre a Gerência de Relacionamento com o Segurado. Nesta oportunidade, a Sra. Maria Nunes explicou que a referida Gerência é responsável pelos contratos de aluguéis dos escritórios regionais de Araçatuba, Ribeirão Preto e Taubaté, pelos convênios com os postos de Poupatempo de Bauru, Botucatu, Campinas, Santo Amaro e Santo André, por 10 (dez) contratos de limpeza, por nove contratos de vigilância, pelo contrato de Recepção e Triagem de Documentos, pelo contrato de Teleatendimento e pelo contrato de Telefonia 0800. Também foram citados os desafios da referida Gerência, que consistem em: obter maior suporte das áreas de benefício e reduzir a evasão de funcionários, o que acarreta a perda de conhecimento. Em contrapartida, as soluções propostas pela Gerência consistem na criação de um núcleo de apoio e a criação de gratificação de atendimento. Em seguida, o Conselheiro Francisco Assis Ferreiraindagou se existe alguma forma para medir a satisfação do segurado. Ainda, o mesmo também quis saber se a autarquia possui o conhecimento do tempo de solução dos problemas que são apresentados. O Gerente de Relacionamento com o Segurado respondeu que, em relação à medição da satisfação do segurado, existem dois mecanismos: o opinômetro e a pesquisa de satisfação. O primeiro é um mecanismo de medição da satisfação direto, pois, no momento do atendimento, o beneficiário avalia o atendimento. O Sr. Ricardo Datri informou que, em regra, o índice de satisfação com o atendimento da SPPREV alcança, em média, 99% de ótimo. Com relação à pesquisa de satisfação, realizada no final do ano,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, os índices do atendimento presencial superam a meta. Com relação ao tempo de solução de problemas, a partir do momento que o atendimento pode resolvê-los, é viável realizar esse controle. Entretanto, quando a questão tem que ser destinada para alguma área específica, não há esse controle, pois cada área tem o seu próprio controle. Depois, a Diretora de Relacionamento com o Segurado apresentou sobre a Gerência de Processamento e Recadastramento. Segundo a mesma, esta Gerência é responsável por receber as demandas das demais Diretorias, registrar e realizar o planejamento de todas as demandas e, junto com a empresa Atlantic, responsável por desenvolver os sistemas necessários na autarquia, definir as prioridades a serem desenvolvidas. A Gerência de Processamento e Recadastramento é formada por duas Supervisões: a Supervisão de Processamento e Controle e a Supervisão de Recadastramento de Beneficiários. A Supervisão de Processamento e Controle é responsável pela geração e manutenção da DIRF, pelo sistema de consignações, pelo Suporte do GED – imagens e físicos, suporte interno e externo do SIGEPREV, pelo intercâmbio de dados e pela avaliação e resultado do produto da folha. Foram apontados os contratos pelos quais a citada Supervisão é responsável. Como desafios da Gerência de Processamento e Recadastramento, foram apontados os seguintes temas: *i) Auditoria de Folha*: desenvolver uma auditoria do tipo integral, que envolva o exame de controles, processos e sistemas utilizados na folha de pagamento; *ii) Gestão de documentos*: criar novo fluxo de trabalho e estrutura operacional, que permita gerir e controlar efetivamente o acervo documental físico e digital; *iii) SIGEPREV-Sistema de Gestão Previdenciária*: aumentar o controle das demandas e a aderência dos desenvolvimentos e melhorias em relação ao planejamento estratégico da SPPREV. Por fim, foi falado sobre a Gerência de Tecnologia da Informação. Assim, a Diretora de Relacionamento com o Segurado, juntamente com o Gerente de Tecnologia da Informação - GTI, esclareceram que referida



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Gerência é responsável por 750 estações de trabalho, por 68 servidores, 77 impressoras, 37 bancos de dados 50 sistemas e serviços e 55 links e switches. A equipe é formada por um Supervisor, um analista, um técnico, dois comissionados e 19 terceirizados. Ainda, foi exposto sobre a gestão de contratos e aquisições. Como desafios e responsabilidades da GTI foram elencados: a responsabilidade de redes, sistemas, serviços e equipamentos; integridade de banco de dados e arquivos eletrônicos, a segurança de dados e rede e ade inovação de controles, tecnologias, serviços e soluções. As soluções apontadas consistem no investimento em capacitação e aumento de quadro. Após a apresentação, passou-se à aprovação da Portaria que constitui o Comitê de Investimentos responsável pela nova política de investimentos. Após as discussões e análise, a Conselheira Maria Clara Paes Tobo propôs a aprovação da Portaria, com alterações nos artigos 2º e 7º da minuta de Portaria. O Conselheiro Carlos Eduardo Teixeira Braga propôs que a minuta da Portaria seja encaminhada à Consultoria Jurídica para uma adequação jurídico-formal. Diante disso, o Conselho de Administração deliberou por analisar, após a reunião, a referida minuta e, após, se manifestar por meio eletrônico, sendo só então encaminhado para a Consultoria Jurídica. E, para constar, eu, Paola Camargo, Secretária do Conselho, lavrei e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos conselheiros presentes.

---

José Roberto de Moraes  
Diretor Presidente em Exercício da  
SPPREV

---

Mirna Ayres Issa Gonçalves  
Presidente do Conselho

---

Ana Claudia de Oliveira Lopes

---

Carlos Eduardo Teixeira Braga



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SÃO PAULO PREVIDÊNCIA  
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DA 88ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
DA SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

Conselheira

Conselheiro Suplente

---

Carmen Lúcia Bin Mariano  
Conselheira

---

Conceição Aparecida Fileti  
FragaConselheira

---

Diógenes Francisco Marcelino  
Conselheiro

---

Francisco Assis Ferreira  
Conselheiro

---

Laércio Trevisan Junior  
Conselheiro

---

Leonardo Carvalho Rangel  
Conselheiro

---

Maria Clara Paes Tobo  
Conselheira

---

Renato Rodrigues Marquesim  
Conselheiro

---

Silvio Roberto Montagner  
Conselheiro

---

Levi Anastácio Félix  
Conselheiro Suplente

---

Oswaldo da Rocha Grassiotto  
Conselheiro

---

Paola S. Camargo  
Secretária do Conselho